

com a área de 2322,9217 ha e transferida a sua gestão para o Clube de Caçadores e Pescadores do Pereiro.

Veio agora aquele Clube solicitar a extinção desta zona de caça, requerendo para parte daquela área a concessão de uma zona de caça associativa.

Assim:

Com fundamento no disposto na alínea a) do artigo 21.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro;

Ouvido o Conselho Cinegético Municipal de Alcoutim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, o seguinte:

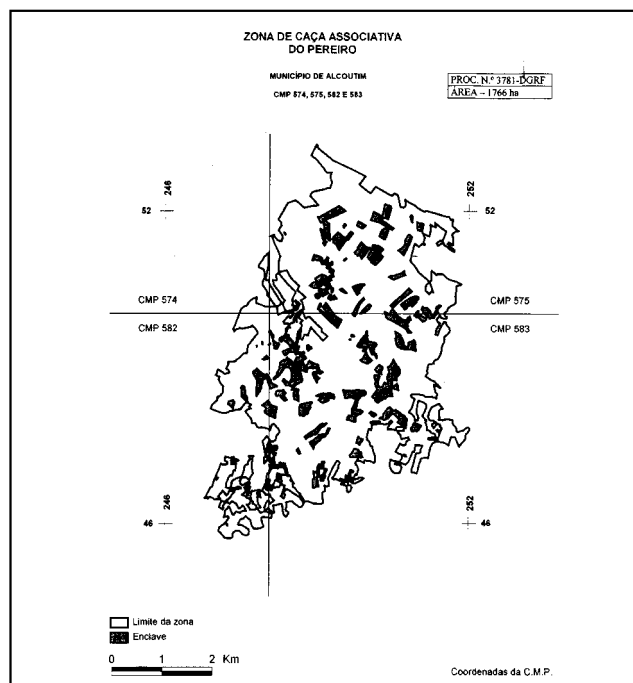
1.º É extinta a zona de caça municipal do Pereiro-Alcoutim (processo n.º 2922-DGRF), criada pela Portaria n.º 1018/2002, de 9 de Agosto.

2.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de 12 anos, renovável automaticamente por dois períodos iguais, ao Clube de Caçadores e Pescadores do Pereiro, com o número de pessoa colectiva 502378786, com sede no Sítio do Pereiro, 8970 Pereiro ACT, a zona de caça associativa do Pereiro (processo n.º 3781-DGRF), englobando vários prédios rústicos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sitos na freguesia do Pereiro, município de Alcoutim, com a área de 1766 ha.

3.º A zona de caça concessionada pela presente portaria produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

4.º A sinalização da zona de caça deve obedecer ao disposto no n.º 8.º da Portaria n.º 1391/2002, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 45/2004, de 14 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 974-A/2004, de 2 de Agosto.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Luís António Pires Pinheiro*, Secretário de Estado das Florestas, em 25 de Agosto de 2004.



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Declaração n.º 11/2004

De harmonia com o disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, se declara que, por despachos do Ministro da Segurança Social e do Trabalho de, respectivamente, 21 de Junho e 12 de Julho de 2004, foram autorizadas as alterações ao orçamento da segurança social para 2003 constantes dos mapas em anexo.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 23 de Agosto de 2004. — Pelo Conselho Directivo, *Ana Maria Boto*.

MAPA X

Receitas da segurança social por classificação económica

(Em euros)

Capítulo	Grupo	Designação	OSS — 2003	Alteração	Orçamento revisto — 2003
		Receitas correntes	15 882 104 863,55	15 150 956,53	15 897 255 820,08
03		Contribuições para a segurança social	10 516 212 169,89	0	10 516 212 159,89
	01	Subsistema previdencial	10 515 269 586,89	— 13 545 800,20	10 501 713 786,69
	02	Regimes complementares e especiais ...	952 583	13 545 800,20	14 498 383,20
04		Taxas, multas e outras penalidades	57 870 149,62	174 833,37	58 044 982,99
	01	Taxas	4 785 741,72	14 458,28	4 800 200
	02	Multas e outras penalidades	53 084 407,90	160 375,09	53 244 782,99
05		Rendimentos da propriedade	232 006 910	— 0,47	232 006 909,53
	01	Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras	1 623 511,36	244 221,16	1 867 732,52
	02	Juros — Sociedades financeiras	33 273 469,87	— 3 382 128,01	29 891 341,86
	03	Juros — Administração Pública	122 895 468,08	106 317,31	123 001 785,39
	06	Juros — Resto do mundo	61 007 901,70	0	61 007 901,70

(Em euros)

Capítulo	Grupo	Designação	OSS — 2003	Alteração	Orçamento revisto — 2003
	07	Dividendos e participação em lucros de sociedades e quase sociedades financeiras	9 434 113,48	6 317,31	9 440 430,79
	08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	1 624 642,10	6 317,31	1 630 959,41
	10	Rendas	2 147 803,41	3 018 954,45	5 166 757,86
06		Transferências correntes	5 045 082 682,68	— 0,51	5 045 082 682,17
	03	Administração central	4 237 226 728,08	0	4 237 226 728,08
	07	Instituições sem fins lucrativos	93 255 954,60	0	93 255 954,60
	09	Resto do mundo	714 600 000	— 0,51	714 599 999,49
07		Vendas de bens e serviços correntes	12 927 749,96	751 636,54	13 679 386,50
	01	Vendas de bens	12 927 749,96	751 626,54	13 679 376,50
		Serviços		10	10
08		Outras receitas correntes	18 005 201,40	14 224 487,60	32 229 689
	01	Outras	18 005 201,40	14 224 487,60	32 229 689
		Receitas de capital	1 293 997 994	0	1 293 997 949
09		Venda de bens de investimento	6 000 000	— 50 000	5 950 000
11		Activos financeiros	1 250 001 000	50 000	1 250 051 000
			...	...	...
15		Outras receitas:			
		Reposições não abatidas nos pagamentos ...	16 283 455,04	— 15 150 956,53	1 132 498,51
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	16 283 455,04	— 15 150 956,53	1 132 498,51
		<i>Total do orçamento da receita</i>	17 860 014 451,41	0,03	17 860 014 451,41

MAPA XII

Despesas da segurança social por classificação económica

(Em euros)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS — 2003	Alteração	Orçamento revisto — 2003
		Despesas correntes	15 398 644 683,24	300 000	15 398 944 683,24
01		Despesas com o pessoal	388 971 452,22	— 1 420 000	387 551 452,22
02		Aquisição de bens e serviços	104 875 650,82	— 680 000	140 195 650,82
03		Juros e outros encargos	3 705 374,11	2 400 000	6 105 374,11
...	...		...	...	...
		Despesas de capital	2 310 135 538,14	— 300 000	2 309 835 538,14
07		Aquisição de bens de capital	32 412 218,65		32 112 218,65
	01	Investimentos	32 412 218,65	— 300 000	32 112 218,65
...	...		...	...	...
		<i>Total do orçamento da despesa</i>	17 708 780 221,38	0	17 708 780 221,38

MAPA XIV

Despesas do subsistema previdencial — Capitalização

(Em euros)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS — 2003	Alteração	Orçamento revisto — 2003
		Despesas correntes	3 951 660,30	300 000	4 251 660,30
01		Despesas com o pessoal	2 677 318,50	— 1 420 000	1 257 318,50
02		Aquisição de bens e serviços	1 269 182,10	— 680 000	589 182,10
03		Juros e outros encargos	2 419,60	2 400 000	2 402 419,60
...	...		...	...	...

(Em euros)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS — 2003	Alteração	Orçamento revisto — 2003
07	01	Despesas de capital	2 205 084 057,27	— 300 000	2 204 784 057,27
		Aquisição de bens de capital	878 339,64	— 300 000	578 339,64
		Investimentos	878 339,64	— 300 000	578 339,64
...	...		...	...	...
		<i>Total</i>	2 209 035 717,57	0	2 209 035 717,57
		<i>Total do orçamento</i>	17 708 780 221,41	— 0,03	17 708 780 221,38



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,70



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa